



PORTARIA Nº 465/2020

Suspende a Licença Prêmio concedida ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA** e da outras providencias.

O PREFEITO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Artigo nº140, Paragrafo Único, da Lei Complementar nº02/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença Prêmio concedida ao servidor **JOSÉ APARECIDO DA SILVA**, matrícula nº 38-8, ocupando o cargo efetivo de Agente de Serviços Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo, obras e Serviços Públicos, referente ao período aquisitivo de (2007/2012), a partir de 01/09/2020, restando para gozo deste período 28(vinte e oito) dias, que será usufruído em data a ser determinada pelo Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Pérola/Paraná, 02 de Setembro de 2020.

DARLAN SCALCO
Prefeito